

esponjoso, composto de beta-fosfato, tricálcio, osteocondutivo poroso, disponível em Cunha entre 5º a 15º aproximadamente. Apresentação estéril, no valor unitário de R\$ 1.104,84 e no valor total de R\$ 11.048,40, perfazendo para o Item 07 (Grupo 7 Comprasnet) o valor de R\$ 73.360,65; à empresa BML HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 27.187.758/0001-37, para o registro de preços do Item 08 (Grupo 8 do Comprasnet) ÂNCORA METÁLICA: ITEM 8.1 (Item 30 do Grupo 7 Comprasnet) - Âncora metálica, com aproximadamente 2,0 mm de diâmetro, composta por parafuso de titânio auto rosqueante com fio de sutura não absorvível, com agulha em aço inoxidável, fio de alta resistência e chave acoplados. Embalagem individual e estéril, no valor unitário de R\$ 299,90 e no valor total de R\$ 26.391,20; ITEM 8.2 (Item 31 do Grupo 7 Comprasnet) – Âncora metálica, com diâmetros aproximados de 3,0 a 5,0mm, composta por parafuso de titânio auto rosqueante, com fio de sutura não absorvível de alta resistência e chave acoplados. Embalagem individual e estéril, no valor unitário de R\$ 299,90 e no valor total de R\$ 71.976,00, perfazendo para o Item 08 (Grupo 8 Comprasnet) o valor de R\$ 98.367,20; e à empresa INTERMEDIC TECHNOLOGY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 01.390.500/0001-40, para o registro de preços do Item 10 (Grupo 10 do Comprasnet) PARAFUSOS CANULADOS SEM CABEÇA: ITEM 10.1 (Item 38 do Grupo 10 Comprasnet) - Parafuso canulado sem cabeça em aço inoxidável ou liga de titânio, com compressão controlada, auto perfurante, rosca parcial com diâmetro entre 2,5 x 3,5mm, com comprimento de 12 a 40mm., no valor unitário de R\$ 1.297,50 e no valor total de R\$ 194.625,00; ITEM 10.2 (Item 39 do Grupo 10 Comprasnet) – Fio Guia diâmetro 1,0 a 2,0mm com ponta rosqueada tipo trocar, comprimento compatível em aço inoxidável ou liga de titânio, no valor unitário de R\$ 55,44 e no valor total de R\$ 27.720,00; ITEM 10.3 (Item 40 do Grupo 10 Comprasnet) - Parafuso canulado sem cabeça em aço inoxidável ou liga de titânio, autoperfurante, com diâmetro entre 1,5 a 2,5 mm, rosca parcial e comprimento compatível com a furação, no valor unitário de R\$ 1.134,38 e no valor total de R\$ 226.876,00, perfazendo para o Item 10 (Grupo 10 Comprasnet) o valor de R\$ 449.221,00.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0014520-5**  
I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica do HMWP, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 50.478/09, com base na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO a contratação direta classificada como inexigibilidade de licitação por exclusividade, com a empresa MF CASTAGNA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.200.350/0001-09, que objetiva a aquisição, por exclusividade, de peças para o conserto de 01 foco cirúrgico da marca SISMATEC, pertencente ao Hospital Municipal Waldomiro de Paula, vinculado à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme pedido expresso da Diretoria Administrativa, do Departamento Administrativo e de Infraestrutura/AHM, do Núcleo de Engenharia Clínica/AHM, da Diretoria Técnica do HMWP e da descrição do Termo de Referência, cuja descrição foi classificada como inexigibilidade de licitação, por exclusividade, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, observados ainda a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº 1489/2020, atestada pelo Sindicato das Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SECAEESP.

II – Autorizo a emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho, no valor correspondente, bem como eventual CANCELAMENTO de saldo residual.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0003155-4**  
I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 157/2020 à empresa CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.997.707/0001-48, para o Item 01: TALA IMOBILIZAÇÃO MEMBROS 30 X 08 CM, no valor unitário de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) e no valor total de R\$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), e o Item 02: TALA IMOBILIZAÇÃO MEMBROS 53 X 08 CM, no valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e no valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo os referidos bens para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR nº 1.380/2020.

## DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2020/0006295-6**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a contratação por meio da ATA de Registro de Preços nº 007/AHM/2020 da empresa GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 60.040.599/0001-197, com entrega em consignação de 35 unidades do item 1.1 - Haste flexível em titânio? e 08 unidades do item 1.2 - Mini haste flexível em titânio pelo valor total de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1491/2020.?

## DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2020/000959-1**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 40 unidades de CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1 A 1.2 FR X 20 A 30 CM (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 215/AHM/2019, da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, pelo valor total de R\$ 11.944,00 (onze mil e novecentos e quarenta e quatro reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.490/2020.

## DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2020/0005836-3**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da

Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 7.500 ampolas de DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 20 ML (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 079/2020-SMS.G, da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 , pelo valor total de R\$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.481/2020.

## DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2020/0005225-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 1.500 ampolas de BROMETO DE PANCURÔNIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 MG/ML (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 235/2019-SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 , pelo valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.480/2020.

## DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2020/0005106-7**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 22.536 unidades de AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL GRANDE (Item 01) e 16.058 unidades de AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL EXTRA GRANDE (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 008/AHM/2020, da empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, pelo valor total de R\$ 1.320.225,00 (um milhão e trezentos e vinte mil e duzentos e vinte e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.506/2020.

## DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2020/0004808-2**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 3.000 ampolas de ATRACÚRIO BESILATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5 ML (Item 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 312/2019-SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51?, pelo valor total de R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.484/2020.

## JULGAMENTO DE RECURSO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0011275-7**

I – À vista dos elementos constantes no presente procedimento administrativo e, em especial, as manifestações da Equipe Técnica – OPME, da Comissão de Licitação e desta Assessoria Jurídica, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 12 da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais, nºs 44.279/03 e 46.662/05, no artigo 7º, combinado com o artigo 4º, incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520/02, e de acordo com a competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 49.231/08, RECEBO o Recurso Administrativo apresentado pela empresa MED CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.265.518/0001-13, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, por inexistirem razões a reverter, mantendo a aceitação da proposta e a habilitação da licitante MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.247.071/0001-61, para os Grupos 1 e 2 do certame, uma vez que os materiais apresentados pela empresa encontram-se em total consonância com o Termo de Referência, possibilitando o prosseguimento do processo licitatório com as providências de praxe.

## ADITAMENTO

**PROCESSO Nº 6110.2017/0001050-0**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, bem como a Lei nº 13.278/2002, o Decreto nº 44.279/2003 e o Decreto nº 53.466/2012; e, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e dada a competência ditada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 025/2016, celebrado com a empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 58.763.350/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos eletromédicos e equipamentos de assistência ventilatória pulmonar microprocessados, novos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança com emissão de certificados, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para ALTERAR o endereço da empresa contratante, de acordo com a atualização comprovada, para a para a Rua Guataparã, nº115, salas 41 e 51, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP:04.310-040, mantendo-se as demais cláusulas, dados, obrigações e condições do contrato e respectivos termos aditivos inalteradas, adotando-se na sequência as providências necessárias para as adequações, com a necessária publicação de seu extrato no DOC..

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0014504-3**

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G, DECLARO FRACCASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2020, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E IMPLANTE PARA RECONSTRUÇÃO DOS TENDÕES EXTENSORES E FLEXORES DA MÃO, a serem utilizados nas unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência, tendo em vista a desclassificação da única proponente, em razão da não apresentação de todos os documentos elencados no edital.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0005522-4**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta com a empresa MDL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE LAMPADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.155/0001-04, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 750.000 UNIDADES DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, para abastecer as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, visando contingência devido à demanda do COVID-19, conforme Termo de Referência, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), e no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR 1.510/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0015471-9**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do pregão eletrônico nº 103/2020 à empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.998.701/0033-01, para aquisição de 24.000 comprimidos de claritromicina 500mg? (item 01), no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) e no valor total de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)?, participação aberta vinculado ao item 02, conforme Lei Complementar 147/2014 e 8.000 comprimidos de claritromicina 500mg (item 02)?, no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) e no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 01, conforme Lei Complementar 147/2014, perfazendo um valor total para os itens 01 e 02 de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais)?, para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1154/2020;

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado;

## DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2020/0005839-8**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 4.000 comprimidos de BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO OU DRÁGEEA (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 143/2018-SMS.G, da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, pelo valor total de R\$ 518,80 (quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.494/2020.

## DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2019/0015371-2**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 7.850 unidades de FILME TRANSPARENTE ADESIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 25 CM (Itens 03 e 04), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 483/2019-SMS.G, da empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 47.411.780/0001-26, pelo valor total de R\$ 19.389,50 (dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.493/2020.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0015180-9**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do pregão eletrônico nº 094/2020 à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0015-30, para aquisição de 130 frascos-ampola de entapenem 1 g (item 01), no valor unitário de R\$ 346,93 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 45.100,90 (quarenta e cinco mil e cem reais e noventa centavos), para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 477/2020;

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado;

## RETIRRATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0012959-5**

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Gerência de Orçamentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e diante da competência delegada pela Portaria nº 117/2018/AHM.G, a RERRATIFICAÇÃO do Despacho publicado no DOC do dia 08/04/2020, à página 63 nos seguintes termos:

"Onde se lê": "(...) HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 77/2020 à empresa L A VIDAL & CIA LTDA (...)"

"Leia-se": "(...) HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 103/2020 à empresa L A VIDAL & CIA LTDA (...)"

# INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**6023.2017/0000275-0** - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, **DESIGNO** para atuarem como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 25/SMIT/2017 os servidores(as) abaixo nomeados(as): a) Gestor: Elisângela da Silva Diniz RF: 851.816-5; b) Fiscal: Alexandre França Rodrigues RF: 754.715-3; e c) Suplente: Marli de Mello Silva RF: 859.366-3.

**6023.2018/000020-2** I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, **DESIGNO** para atuarem como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 08/SMIT/2018 os servidores(as) abaixo nomeados(as): a) Gestor: Elisângela da Silva Diniz RF: 851.816-5; b) Fiscal: Alexandre França Rodrigues RF: 754.715-3; e c) Suplente: Marli de Mello Silva RF: 859.366-3.

**6023.2019/0000700-4** - 1. Diante da manifestação de SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, **RETIFICO** o despacho sob doc. 027823424, publicado no Diário Oficial da Cidade de 08 de abril de 2020, página 65, para nele fazer constar, conforme segue: "(...) 1.1. PRORROGAR o Contrato nº 36/SMIT/2019, firmado com a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.965/0001-0, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo "B", sem motorista e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total e GPS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2020, cujo valor total do Termo é de R\$ 41.208,00 (quarenta e um mil, duzentos e oito reais) (...)" - 2. Ficam ratificadas as demais informações constantes do despacho de doc. 027823424.

**6023.2020/0000511-9** - 1. Diante da manifestação de SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, **RETIFICO** o despacho sob doc. 027821342, publicado no Diário Oficial da Cidade de 07 de abril de 2020, página 67, para nele fazer constar, conforme segue: "(...) Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da empresa interessada, os informes prestados por SMIT/CCD, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF, SMIT/AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e das prescrições da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, **AUTORIZO**, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da empresa CTE - SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 23.034.526/0001-98, para a prestação de serviços de montagem e desmontagem de maquinário dos laboratórios de fabricação digital com mudança e transporte de maquinários e mobiliários, para atendimento do Departamento de Fabricação Digital da Coordenadoria de Convergência Digital da Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme Termo de Referência (doc. 026844934) e Formulário de Requisição de Serviços (doc. 026844757), pelo preço total de preço total de R\$ R\$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais) (...)". 2. Ficam ratificadas as demais informações constantes do despacho de doc. 027821342.

# AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO SEI N.º 8310.2020/0000694-3.**

### DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autarquia e tendo em vista a necessidade de se buscar meios alternativos para o fornecimento de alimentação aos 1.400 catadores e catadores de materiais recicláveis independentes que participam do Programa Reciclar para capacitar, AUTORIZO, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, a contratação da ALELO S.A. – CNPJ 04.740.876/0001-25, pelo prazo de 03 meses, no valor total estimado de R\$ 48.279,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e